



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00012/2023 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2023 – PMBEX

EMPRESA:
DISTRIBUIDORA
MACBRAZ LTDA – EPP,
CNPJ: 07.190.090/0001-70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000.35 /2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

Aos Quatro dias do mês de MAIO do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia Quatro de maio de 2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70

ENDEREÇO: RUA MAURICIO DE ARAÚJO GAMA FILHO, 260, LOT. QUADRAMARES II, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58046-710, EMAIL: MACBRAZ.BRAZMAC@HOTMAIL.COM, TEL: (83)3238-5407 / (83)98850-8451

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODSON MACIEL JUNIOR, RG: 2814235 - SSP/PB, CPF: 057.032.894-24

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT PMBEX	QUANT FMS	UND.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	VERGALHÃO 10,0MM (VARÃO COM 12M)	500	100	VARA	GERDAU	R\$ 165,00	R\$ 99.000,00
72	VERGALHÃO 5,0MM (VARÃO COM 12M)	500	100	VARA	GERDAU	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
73	VERGALHÃO 6,3MM (VARÃO COM 12M)	500	100	VARA	GERDAU	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00
74	VERGALHÃO 8,0MM (VARÃO COM 12M)	500	100	VARA	GERDAU	R\$ 78,50	R\$ 47.100,00
86	CABO COBRE NU 10 MM2	675	75	METRO	NATIFLEX	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
87	CABO COBRE NU 16 MM2	675	75	METRO	NATIFLEX	R\$ 28,00	R\$ 21.000,00
88	CABO FLEXÍVEL 1,5 (100 METROS)	138	40	PEÇA	NATIFLEX	R\$ 180,00	R\$ 32.040,00
89	CABO FLEXÍVEL 2,5 (100 METROS)	690	200	PEÇA	NATIFLEX	R\$ 270,00	R\$ 240.300,00
90	CABO FLEXÍVEL 4.0 (100 METROS)	690	200	PEÇA	NATIFLEX	R\$ 420,00	R\$ 373.800,00
91	CABO FLEXÍVEL 6.0 (100 METROS)	350	100	PEÇA	NATIFLEX	R\$ 730,00	R\$ 328.500,00
93	CAIXA DE PASSAGEM (300X220X120MM)	45	5	UNID	TAF	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
94	CAIXA MEDIÇÃO POLIFÁSICO (POLICARBONATO)	45	5	UNID	TAF	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
100	QUADRO EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO +GERAL COM 24 DISJUNTORES DIN QDETGH150	27	3	UNID	TAF	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
110	DISJUNTOR 1 PÓLO 15 AMPERES.	90	10	UNID	SOPRANO	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
111	DISJUNTOR 1 PÓLO 20 AMPERES.	90	10	UNID	SOPRANO	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
112	DISJUNTOR 1 PÓLO 25 AMPERES.	90	10	UNID	SOPRANO	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
113	DISJUNTOR BRANCO MONOFÁSICO 16	270	30	UNID	SOPRANO	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
114	DISJUNTOR BRANCO MONOFÁSICO 25	405	45	UNID	SOPRANO	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
115	DISJUNTOR BRANCO MONOFÁSICO	135	15	UNID	SOPRANO	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	32						
116	DISJUNTOR BRANCO TRIFÁSICO 100	23	3	UNID	SOPRANO	R\$ 310,00	R\$ 8.060,00
117	DISJUNTOR BRANCO TRIFÁSICO 50	113	13	UNID	SOPRANO	R\$ 115,00	R\$ 14.490,00
118	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20 AMPERES.	64	10	UNID	SOPRANO	R\$ 90,00	R\$ 6.660,00
119	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25 AMPERES.	64	10	UNID	SOPRANO	R\$ 90,00	R\$ 6.660,00
120	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 AMPERES.	64	10	UNID	SOPRANO	R\$ 115,00	R\$ 8.510,00
121	DISJUNTOR DR 32	50	20	UNID	SOPRANO	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
122	DISJUNTOR DR 40	50	20	UNID	SOPRANO	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
123	DISJUNTOR DR 63	50	20	UNID	SOPRANO	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
124	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" (ROLO 50 M)	90	10	ROLO	GRAMPLAST	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
126	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25 MM	225	25	UNID	GRAMPLAST	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
127	ELETRODUTO PVC RIGIDO 32 MM	225	25	UNID	GRAMPLAST	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
136	HASTE ATERRAMENTO 1.0 MT	67	8	UNID	J. LOBATO	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
137	HASTE ATERRAMENTO 2.5 MTS	90	10	UNID	J. LOBATO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
138	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	740	150	UNID	ROMAZI	R\$ 8,00	R\$ 7.120,00
139	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES	740	150	UNID	ROMAZI	R\$ 17,00	R\$ 15.130,00
140	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W BASE E40	56	8	UNID	OUROLUX	R\$ 120,00	R\$ 7.680,00
141	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W BASE E40	56	8	UNID	OUROLUX	R\$ 180,00	R\$ 11.520,00
142	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	450	50	UNID	AVANT	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
143	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	675	75	UNID	AVANT	R\$ 13,20	R\$ 9.900,00
144	LÂMPADA LED BULBO 25W. COD. 0X20405 - LUZ BRANCA	3600	1500	UNID	AVANT	R\$ 38,00	R\$ 193.800,00
145	LÂMPADA LED BULBO 30W. COD. 0X20405 - LUZ BRANCA	2700	1300	UNID	AVANT	R\$ 40,00	R\$ 160.000,00
147	LUMINARIA DE LED 25 W DE EMBUTIR TIPO PLACA LUZ 3000 / 6000	180	20	UNID	AVANT	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
159	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTO (METAL)	15	5	UNID	AMANCO	R\$ 455,00	R\$ 9.100,00
160	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 CIRCUITOS COM BARRAMENTO (METAL)	25	10	UNID	AMANCO	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00
161	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 CIRCUITOS (METAL)	21	6	UNID	AMANCO	R\$ 620,00	R\$ 16.740,00
162	QUADRO DE MEDIÇÃO POLIFÁSICO PADRÃO ENERGISA CMD3 - N3	13	5	UNID	TAF	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
163	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (METAL) - PADRÃO ENERGISA	20	5	UNID	TAF	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00
164	REATOR CONVENCIONAL DE 20 W	135	15	UNID	PHILIPS	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
165	REATOR CONVENCIONAL DE 40 W	135	15	UNID	PHILIPS	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

171	TOMADA DUPLA 20A 250V	270	30	UNID	ROMAZI	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
172	TOMADA EMBUTIR 2P + T PADRÃO NOVO 20A 250V	225	25	UNID	ROMAZI	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
173	TOMADA EXTERNA 2P + T PADRÃO NOVO 20A 250V	45	5	UNID	ROMAZI	R\$ 18,00	R\$ 900,00
174	TOMADA EXTERNA SISTEMA X 20A 250V	225	25	UNID	ROMAZI	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
175	TOMADA PARA COMPUTADOR, DE EMBUTIR, (2P+T), 20AMP- 125/220 V.	180	20	UNID	ROMAZI	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
176	TOMADA PARA COMPUTADOR, EXTERNA, (2P+T), 20AMP-125/220 V	180	20	UNID	ROMAZI	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
177	TOMADA SIMPLES 10A 250V	1800	200	UNID	ROMAZI	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
212	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA (COR BRANCA)	360	40	UNID	GRAMPLAST	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
214	CANO PVC (ÁGUA) 20MM	316	150	VARA	PLASTILIT	R\$ 31,00	R\$ 14.446,00
217	CANO PVC (ÁGUA) 50MM	316	150	VARA	PLASTILIT	R\$ 95,00	R\$ 44.270,00
417	SELADOR PARA MADEIRA - 3,6 LITROS	45	5	UNID	LUX	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
418	SOLVENTE POLIURETANO - GALÃO 5 L	172	20	UNID	FORTINIL	R\$ 140,00	R\$ 26.880,00
420	TINTA ACRÍLICO PARA PISO-LATÃO 18 LITROS - NASCORES:	225	120	LATÃO	HARZ	R\$ 425,00	R\$ 146.625,00
438	CADEADO 50 MM	180	20	UNID	PADO	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
439	CADEADO 60 MM	180	20	UNID	PADO	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
445	DOBRADIÇA 2" X 3" GALVANIZADA (CARTELA C/03UND)	135	15	CARTELA	SILVANA	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
446	DOBRADIÇA 3.1/2 " LATÃO (CARTELA C/03UND)	206	23	CARTELA	SILVANA	R\$ 115,00	R\$ 26.335,00
447	DOBRADIÇA 4" ANEL ROLAMENTO LATONADA COM CARTELA DE 3 PEÇAS	270	30	CARTELA	SILVANA	R\$ 103,00	R\$ 30.900,00
448	DOBRADIÇA CANECO RETA MINI (11MM DE PROFUNDIDADE)	270	30	UNID	SILVANA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
450	DOBRADIÇA LATÃO CROMADO COM ANÉIS (3.1/2 X 3")	135	15	CARTELA	SILVANA	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
454	FECHADURA DE CILINDRO COM MAÇANETA TIPO BOLA P/ BANHEIRO	180	20	UNID	SILVANA	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
455	FECHADURA DE CILINDRO EXTERNA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	405	45	UNID	SILVANA	R\$ 53,20	R\$ 23.940,00
456	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA METÁLICA	27	3	UNID	SILVANA	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
481	FORRA DE PORTA 70 DE MADEIRA MASSARANDUBA	180	20	UNID	MADEIRAL	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00
482	FORRA DE PORTA 80 DE MADEIRA MASSARANDUBA	180	20	UNID	MADEIRAL	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00
484	JANELA DE ALUMÍNIO 2.00X0,80	270	30	UNID	QUALITY	R\$ 619,00	R\$ 185.700,00
486	LINHA 7MX10CM	45	5	UNID	MADEIRAL	R\$ 248,50	R\$ 12.425,00
VALOR TOTAL:							R\$ 2.627.061,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e sessenta e um reais

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.627.061,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil e sessenta e um reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- 12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70;
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE RODSON MACIEL JUNIOR
Data: 02/05/2023 10:18:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DISTRIBUIDORA MACBRAZ
CNPJ: 07.190.090/0001-70
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2023 – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 04 DE MAIO DE 2024

GERENCIADOR DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.627.061,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E SESSENTA E UM REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00034/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 04 DE MAIO DE 2024

GERENCIADOR DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
EMPRESA DETENTORA DA ARP: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 10.953.023,75 (DEZ MILHÕES E NOVENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX -DMTRAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2023 - DMTRAN

O Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux-DMTRAN, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 - DMTRAN concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 - DMTRAN, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CÂNDIDO DE SÁ ANDRADE, 298, OITIZEIRO - JOÃO

PESSOA/PE, CEP: 58088-150, EMAIL: GILMARAMOTOROLA@GMAIL.COM -

FONE: (83)9885-7500

VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2023 ATÉ 02 DE MAIO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MACA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA: ANO/MODELO 2022/2023 ABS OU SUPERIOR: Tipo SOHC, 2 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, POTÊNCIA GASOLINA)20,7 CV (8.000 RPM), POTÊNCIA (ETANOL)20,9 CV (8.000 RPM), TORQUE (GASOLINA)2,1 KGFM (6.500 RPM), TORQUE (ETANOL)2,1 KGFM (6.500 RPM), CILINDROS1, CILINDRADA 245 CC, DIÂMETRO X CURSO74,0 MM X 58,0 MM, TAXA DE COMPRESSÃO9,8 - 1, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO DE COMBUSTÍVELGASOLINA/ETANOL, SUSPENSÃO DIANTEIRAGARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRABALANÇA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK, CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA220 MM (SUSPENSÃO) / 220 MM (RODA), CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA65 MM (SUSPENSÃO) / 204 MM (RODA), SISTEMA DE TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINALCORRENTE, EMBREAGEMMULTI-DISCO ÚMIDA, SISTEMA DE FREIOSABS, FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO, Ø DO FREIO DIANTEIRO245 MM (Ø EXTERNO), FREIO TRASEIRODISCO HIDRÁULICO, Ø DO FREIO TRASEIRO203 MM (Ø EXTERNO), PNEU DIANTEIROMETZLER 80/90 - 21M/C 48S TOURANCE, PNEU TRASEIROMETZLER 120/80 - 18M/C 62S TOURANCE, TIPO DE CHASSIBERÇO SEMI-DUPLA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS1385 MM, ALTURA DO ASSENTO875 MM, CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 13,6L (4,1L), PESO LÍQUIDO153 KG, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA2150 MM X 820 MM X 1210 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO270 MM, COM FRETE INCLUSO, EMPLACAMENTO TAXAS EXPEDIDAS PELO DETRAN PAGAS, KIT DE SINALIZADOR FRONTAL E TRASEIRO COM 10 CANAIS, SENDO 08 NA COR RUBI E 02 NA COR CRISTAL, CONTROLADORA DIGITAL COM 10 CANAIS, SIRENE DIGITAL, COM NO MÍNIMO 35 WATTS DE POTÊNCIA COM 5 TONS 12V, KIT DE CHICOTE ELETRÔNICO DE 10 SAÍDAS, CHAVE DIGITAL LIGADESLIGA PARA ACIONAMENTO DE SINALIZADORES, KIT DE BAGAGEIRO COM REFORÇO COM PORTA TONFA PARA INSTALAÇÃO DOS SINALIZADORES, PROTETOR DE CARENAGEM DIANTEIRO, BAULETO DE 27 LITROS REFORÇADO, ANTENA CORTA PIPA CROMADA REFORÇADA.	06	UNID.	YAMAHA/ LANDER 2022/2023	R\$	R\$ 249.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 249.000,00
(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

VICTOR ROCHA SOARES

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 - DMTRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 - DMTRAN

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55, ganhadora do único item pelo valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00035/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 04 DE MAIO DE 2024

GERENCIADOR DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
EMPRESA DETENTORA DA ARP: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.627.061,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E SESENTA E UM REAIS).

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2023 - DMTRAN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 - DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX

VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55
VALOR ESTIMADO: R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2023 - FMS - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$ 988.465,10 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2023 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$ 3.393.054,30 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00035/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 04 DE MAIO DE 2024
GERENCIADOR DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
EMPRESA DETENTORA DA ARP: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.627.061,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E SESSENTA E UM REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2023 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$ 3.393.054,30 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2023 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$ 988.465,10 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2023 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR: R\$ 833.822,40 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2023 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR: R\$ 216.076,60 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00087/2020 - FMS - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2020 - FMS - PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95.
VIGÊNCIA: 28/04/2023 A 28/04/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE DE 28/04/2022 A 28/04/2023 PARA 28/04/2023 A 28/04/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.